



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

## **Lei nº 2086, de 15 de outubro de 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O VI SHOW DE DANÇA E PATINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover o VI Show de Dança e Patinação de Westfália, com programação prevista para o dia 14 de novembro de 2024, na Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Schmidt. Esta programação está prevista no calendário municipal de eventos e além do entretenimento promove a inclusão social, a disciplina e a coordenação motora.

**Art. 2º** Para a promoção da competição fica o Poder Executivo autorizado a firmar despesas no valor de até R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais) com gastos com sonorização e iluminação, a serem contratados com observância da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

**Art 4º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de outubro de 2024.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças